

Id:167C5285E6D1435E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"União e Trabalho"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 046/2025; **PROCESSO Nº:** 077/2025; **INEXIGIBILIDADE Nº:** 023/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA - PI. **CONTRATADO:** ROMULO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.072.907/0001-43. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO SELO AMBIENTAL (ICMS ECOLÓGICO) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSO HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) MENSAL. **FONTE DE RECURSO:** FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA:** 02 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026. Canavieira – PI, 30 de dezembro de 2025. Erika de Albuquerque Fonseca. Prefeita Municipal.

Id:15190D0D89474367



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"União e Trabalho"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 077/2025, Procedimento nº 023/2025, modalidade Inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Canavieira – PI, 30 de dezembro de 2025. Erika de Albuquerque Fonseca. Prefeita Municipal.

Id:1252821CCE334361



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"União e Trabalho"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 077/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 023/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 077/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 023/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados visando a habilitação e certificação no selo ambiental (ICMS ECOLÓGICO) junto a secretaria municipal de agricultura, recurso hídricos e meio ambiente para a prefeitura municipal de Canavieira-PI, tendo com empresa contratada, **ROMULO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 41.072.907/0001-43, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. Canavieira – PI, 30 de dezembro de 2025. Erika de Albuquerque Fonseca. Prefeita Municipal.

Id:0471CB6926CF4362



PORTARIA Nº 001/2026

Nomeia comissão organizadora de concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de realização do concurso público, nos termos da Constituição Federal, bem como da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Concurso Público, constituída pelos seguintes membros:

a) REINALDO DA SILVA SOUSA

CPF: 873.332.953-20

b) SANDOVAL BARROSO DO NASCIMENTO

CPF: 348.217.753-87

c) MÁRCIA REGINA GALVÃO DE ALMEIDA

CPF: 309.854.123-72

Parágrafo Primeiro: A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Parágrafo Segundo: A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Parágrafo Terceiro: A Comissão contará com a assessoria técnica da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Domingos Mourão.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas ao concurso, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos com vistas à sua realização efetiva, devendo todas as medidas serem amparadas pela legislação em vigor.

Parágrafo Único: A Comissão funcionará com a maioria de seus integrantes, cujas decisões serão tomadas por maioria dos votos, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Artigo 3º - À Comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame, e em especial:

I - Fiscalizar a prestação dos serviços da entidade contratada;

II - Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE, conselhos de classe, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;

III - Verificar o cumprimento de disposições contidas em leis, regulamentos e editais aplicáveis;

IV - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;

V - Selecionar locais e indicar à entidade responsável pela execução do certame locais adequados para aplicação das provas;

VI - Proceder ao encaminhamento dos documentos para publicação na imprensa oficial, quando necessário;

VII - Solicitar ao setor competente da Prefeitura Municipal que proceda ao cadastro do certame no Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

VIII - Emitir relatórios sobre o andamento do concurso, quando solicitado.

Artigo 4º - Os membros desta Comissão ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.

Artigo 5º - Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis.

Artigo 6º - A Comissão constituirá a instância final de deliberação do concurso, podendo sua atuação estender-se, quando necessário, até o período de validade do certame.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 05 de janeiro de 2026.

MARIA IRINELDA
GOMES DE OLIVEIRA
SILVA:21767769334
Assinado de forma digital por
MARIA IRINELDA GOMES DE
OLIVEIRA SILVA:21767769334
Data: 2026.01.05 15:36:07
+03'00'

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal